



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quarta-feira • 15 de Março de 2023 • Ano XVI • Nº 5412

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEEZNKU2MKUWQUM1QJVGRD

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O Município de Serrolândia – Estado da Bahia, torna público o cancelamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 003/2023, a qual tem como objetivo a contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços, em transportes intermunicipal de estudantes residentes no município de Serrolândia que viajam para estudar em outras cidades da região, conforme a Lei Municipal nº 856/2022. Considerando o PARECER nº 00142-19 do TCM/BA, que expressa de forma clara que o objeto da licitação não se enquadra nas atividades cabeis a exigência para Qualificação Técnica de registro e inscrição no CRA, uma vez que o Poder Judiciário e os Tribunais de Contas acordam no entendimento que a exigência da inscrição da empresa no Conselho Regional de Administração só é admitida para contratação de atividades fim que exijam a atuação de um administrador, lapso esse cometido no referido processo, pois a referida prestação de serviço de transporte escolar, não há necessidade da presença de administrador para executar os serviços, sendo, pois, desnecessária essa imposição. O referido lapso cometido acarretou no comprometimento a competitividade da licitação, um dos principais princípios do procedimento licitatório, a busca da proposta mais vantajosa.

Portanto, decide por CANCELAR o processo, para que seja reformado o Edital ampliando ainda mais a competitividade. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (74) 3631-2733 e/ou e-mail: copelserrol@hotmail.com.

Serrolândia -BA, 15 de março de 2023

Gildo Mota Bipo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

**AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

O Município de Serrolândia – Estado da Bahia, torna público o cancelamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 004/2023, a qual tem como objetivo a contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços, em frete de veículo para transportar: Profissionais de Saúde para o PSF do Povoado de Maracujá, pacientes dos distritos municipais para atendimento médico na sede do município de Serrolândia. Considerando o PARECER nº 00142-19 do TCM/BA, que expressa de forma clara que o objeto da licitação não se enquadra nas atividades cabeis a exigência para Qualificação Técnica de registro e inscrição no CRA, uma vez que o Poder Judiciário e os Tribunais de Contas acordam no entendimento que a exigência da inscrição da empresa no Conselho Regional de Administração só é admitida para contratação de atividades fim que exijam a atuação de um administrador, lapso esse cometido no referido processo, pois a referida prestação de serviço de transporte escolar, não há necessidade da presença de administrador para executar os serviços, sendo, pois, desnecessária essa imposição. O referido lapso cometido acarretou no comprometimento a competitividade da licitação, um dos principais princípios do procedimento licitatório, a busca da proposta mais vantajosa.

Portanto, decide por CANCELAR o processo, para que seja reformado o Edital ampliando ainda mais a competitividade. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (74) 3631-2733 e/ou e-mail: copelserrol@hotmail.com.

Serrolândia -BA, 15 de março de 2023

Gildo Mota Bipo
Prefeito